



NOTA TÉCNICA nº 18/2026 DIAF/SAS/SES/SC

Assunto: Atualização de documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT): **Psoríase, Vasculite Associada aos Anticorpos Anti-citoplasma de Neutrófilos, Osteoporose, Trombocitopenia Imune Primária, Artrite Idiopática Juvenil, Artrite Reumatóide, Acromegalia, Síndrome de Falência Medular, Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo e Atrofia Muscular Espinhal 5q tipo 1 e 2** do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria SAES/SECTICS/MS nº 5, de 1 de julho de 2025, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Vasculite Associada aos Anticorpos Anti-citoplasma de Neutrófilos;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 18, de 14 de outubro de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Psoríase;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 22, de 22 de outubro de 2025, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Osteoporose;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 41, de 25 de fevereiro de 2026, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Trombocitopenia Imune Primária;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 34, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Artrite Idiopática Juvenil;

DIAF/GETAF/GEAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 33, de 19 de janeiro de 2026, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Artrite Reumatoide;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 23, de 22 de outubro de 2025, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Acromegalia;

Considerando a Portaria Conjunta nº 23, de 04 de novembro de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Síndrome de Falência Medular;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 07, de 12 de abril de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 03, de 21 de março de 2025, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Atrofia Muscular Espinhal 5q tipo 1 e 2;

Considerando a NOTA TÉCNICA nº 02/2026 DIAF/SAS/SES/SC, de 13 de fevereiro de 2026, que atualiza os documentos do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e ampliação da disponibilização de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

Informamos:

- O Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento (LME), em sua versão de preenchimento eletrônico, foi atualizado com todos os medicamentos e respectivas apresentações disponíveis no CEAF de Santa Catarina. A versão atualizada encontra-se disponível na página da Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), no sítio eletrônico da SES/SC.
- Os medicamentos da **terapia tripla fechada** recentemente incorporados no PCDT de DPOC (**Furoato de fluticasona 100 mcg + brometo de umeclidínio 62,5 mcg + trifenatato de vilanterol 25 mcg e Dipropionato de beclometasona 100 mcg + fumarato de formoterol di-hidratado 6 mcg + brometo de glicopirrônio 12,5 mcg**) já se encontram disponíveis em estoque e a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) iniciou a sua distribuição às Unidades de Assistência Farmacêutica (UAF).

Conforme estabelecido na NOTA TÉCNICA nº 02/2026 DIAF/SAS/SES/SC, os pacientes que já se encontravam em tratamento para DPOC por meio do CEAF/SC tiveram seus processos deferidos e com autorização simultânea para a terapia dupla e para a terapia tripla, com o objetivo de garantir a continuidade do tratamento até a disponibilização dos medicamentos da terapia tripla fechada.

Diante da disponibilidade dos medicamentos da terapia tripla fechada, nos casos em que os processos apresentem autorização para ambas as modalidades terapêuticas (dupla e tripla), **as UAF deverão realizar exclusivamente a dispensação da terapia tripla fechada**. Essa medida está em conformidade com o PCDT da DPOC,

DIAF/GETAF/GEEAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



que não recomenda a utilização concomitante dos medicamentos da terapia tripla fechada com outras demais terapias.

Adicionalmente, nos processos em que houve a autorização concomitante da terapia dupla e terapia, a UAF deverá realizar o ajuste do quantitativo autorizado da terapia dupla no SISMEDEX, zerando-se sua quantidade, **de modo que permaneçam ativos apenas o quantitativo e a dispensação correspondentes à terapia tripla fechada.**

O medicamento da terapia tripla fechada, **dipropionato de beclometasona 100 mcg + fumarato de formoterol di-hidratado 6 mcg + brometo de glicopirrônio 12,5 mcg**, deve ser armazenado sob refrigeração, em temperatura entre 2°C e 8°C, até o início de sua utilização pelo paciente. Após o início do uso, o medicamento deverá ser mantido em temperatura ambiente, entre 15°C e 30°C, permanecendo estável e próprio para uso por um período de 2 meses.

- O medicamento Romiplostim, recentemente incorporado ao PCDT de Trombocitopenia Imune Primária, já foi adquirido pela SES.

Diante do exposto:

Divulgamos as atualizações de Resumos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos. Foram atualizados os documentos das patologias no que cabe:

- **Psoríase:** foi revisado e atualizado o Resumo;
- **Vasculite Associada aos Anticorpos Anti-citoplasma de Neutrófilos:** foi atualizado e revisado o Resumo;
- **Osteoporose:** foi atualizado e revisado o Resumo;
- **Trombocitopenia Imune Primária:** foi atualizado e revisado o Resumo;
- **Artrite Idiopática Juvenil:** foi atualizado e revisado o Resumo;
- **Artrite Reumatóide:** foi atualizado e revisado o Resumo;
- **Acromegalia:** foi atualizado e revisado o Resumo;
- **Síndrome de Falência Medular:** foi atualizado e revisado o Resumo;
- **Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo:** foram atualizados e revisados o Resumo e Formulário Médico;
- **Atrofia Muscular Espinhal 5q tipo 1 e 2:** foi atualizado e revisado o Resumo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos relacionados ao CEAF estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.sc.gov.br → Protocolos Clínicos, TER, Resumos e Formulários **OU** www.saude.sc.gov.br → Serviços → DIAF → Componente Especializado - CEAF → Protocolos Clínicos, TER, Resumos e Formulários.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos documentos técnicos.

Florianópolis, 10 de julho de 2026.

Maria Teresa Bertoldi Agostini

Diretora de Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Lia Quaresma Coimbra

Gerente Técnica de Assistência Farmacêutica
(assinado digitalmente)

Maiele da Silva Boller

Gerente Administrativa da Assistência
Farmacêutica
(assinado digitalmente)

DIAF/GETAF/GEAAF



Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF

Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro
Florianópolis / SC - 88015-130

Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5ZI86MV7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI (CPF: 642.XXX.309-XX) em 10/07/2026 às 13:28:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.

(Assinatura do sistema)



LIA QUARESMA COIMBRA (CPF: 851.XXX.989-XX) em 10/07/2026 às 13:31:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:30 e válido até 13/07/2118 - 14:32:30.

(Assinatura do sistema)



MAIELE DA SILVA BOLLER (CPF: 043.XXX.929-XX) em 10/07/2026 às 14:19:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:50 e válido até 13/07/2118 - 14:36:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDkzODJfOTQ3Ml8yMDI2XzVaSTg2TVY3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009382/2026** e o código **5ZI86MV7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.